



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS – DETRO**

PORTARIA DETRO/PRES. N.º 1477 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE JULGAMENTO DE
RECURSOS,
CONSTITUÍDA PELA PORTARIA DETRO/
PRES. N.º 1443, DE 29/01/2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ**, no uso de suas atribuições legais e
considerando o que dispõe o art. 116, do decreto nº 36.690, de 02 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

art. 1º - Alterar os membros da comissão permanente de julgamento de recursos, constituída pela
Portaria DETRO/PRES. nº 1443, de 29 de janeiro de 2019.

Presidente da Comissão:

JOSÉ CARLOS VIEIRA - Id Funcional nº 5097764-4.

Membros Efetivos:

THALITA DE OLIVEIRA CLETO - Id Funcional nº 5090331-4;

FLAVIA DA SILVA DUARTE PEREIRA – Id Funcional nº 5101803-9 ;

LUCIANNA MACHADO BENIZ MOTA - Id Funcional nº 4463674-1.

MEMBROS SUPLENTE:

JULIANA GOMES PINTO - Id Funcional nº 5092803-1;

WANESSA TAVEIRA MACEDO - Id Funcional nº 4347116-1;

ROSANE AZEVEDO DE ARAÚJO - Id Funcional nº 5070332-3.

SECRETÁRIA:

DANIELA DE BARROS PINHEIRO GIGLIO - Id Funcional nº 4344198-0.

art. 2º - Nos eventuais impedimentos, o presidente da comissão permanente de julgamentos de
recursos, designado pelo art. 1º dessa portaria, será substituído interinamente pelo membro
efetivo Thalita de Oliveira Cleto, Id Funcional nº 5090331-4.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS – DETRO**

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria DETRO/PRES nº1443/19.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2019.

CLEBER RIBEIRO AFONSO
Presidente
DETRO/RJ
ID 5019605-7